

EDITAL 10 /FPTEC/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE MATRÍCULA PARA CURSO INTENSIVO DE INGLÊS

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO INTENSIVO DE INGLÊS PARA JOVENS ENTRE 16 E 29 ANOS

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA EM PARCERIA COM A MINDSET INSTITUTE (BEILS – Burlington English International Language Schools “ESCOLAS DE INGLÊS”) faz saber, por meio do presente Edital que, estarão abertas as inscrições às **08:00 horas do dia 26 de maio as 14 horas do dia 04 de junho**, para o Processo Seletivo que objetiva fornecer 100 (cem) bolsas de estudo para o curso de capacitação e qualificação profissional de longa duração em língua inglesa, com vistas a possibilitar aos jovens munícipes da cidade de São Paulo, capacitação em língua estrangeira, promover o ingresso no mercado de trabalho em setores administrativos de instituições em diversas áreas como, Tecnologia, Comunicação, Administração, Turismo e Hotelaria, além de qualificar profissionais para leitura, compreensão de textos, fala e escrita a nível de proficiência básica, promovendo a geração de renda e aumentando o grau de empregabilidade ao final do curso.

PREÂMBULO

A **Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDAÇÃO PAULISTANA**, entidade da administração indireta, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, prazo de duração indeterminado, instituída nos termos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004 e reorganizada pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sediada na Avenida São João, nº 473, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.039.800/0001-65, cuja finalidade é promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano, com base na Lei Municipal nº 16.115/2015 e no Decreto Municipal nº 56.507/2015, e nº 58.102/2018, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Programa de Qualificação Profissional de longa duração em língua inglesa, a ser realizado na CIDADE DE SÃO PAULO/SP pela FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, em parceria com a MINDSET INSTITUTE LTDA (BEILS – Burlington English International Language Schools), determinando os critérios e condições de participação. As informações relativas a este Edital serão divulgadas por meio do Sítio eletrônico <http://bit.ly/editalingles> e seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Processo SEI de nº 8110.2021/0000349-3
2. Os alunos serão selecionados nos termos do presente Edital, para as turmas com início do curso em 28 de junho de 2021 e previsão de término em dezembro de 2021.
3. As inscrições deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e seus anexos, sendo que devem ser feitas pelo(a) interessado(a).
4. Este Edital está disponível no ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://bit.ly/editalingles> a partir da data de sua publicação;
5. Todas as informações e esclarecimentos complementares relativos a este Edital de Credenciamento serão fornecidos pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, por meio do telefone (11) 3225- 1920, ou através do e-mail: fundacaorecurso@prefeitura.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo com o oferecimento de 100 (cem) bolsas de estudo, para o: **Curso Intensivo de Inglês**, promovido pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura em parceria com a MINDSET INSTITUTE - (BEILS – Burlington English International Language Schools).

2. JUSTIFICATIVA

A inserção do jovem brasileiro no mercado de trabalho é uma questão que merece e não dispensa receber atenção dedicada da nação, não só porque é um dever constitucional, mas porque ao pensar o assunto seriamente também se assume posicionamentos sobre outras questões inerentes ao contexto da sociedade. Sabemos que de fato, a pandemia trouxe um impacto ainda maior no desfavorecimento da inserção destes no mercado de trabalho. A situação de vulnerabilidade dos jovens quanto ao trabalho representa uma alta taxa do desemprego e subemprego no país. A primeira inserção no mercado de trabalho muitas vezes deve-se a exigência dos empregados de prova de experiência, pois enfrentam problemas quanto à primeira inserção no mercado, o que, em alguma medida, deve-se à exigência dos empregadores de prova de experiência. É também uma população que tem demandado novos enfoques da educação e qualificação profissional, não acessíveis aos jovens de famílias pobres. De fato, as mudanças no mundo do trabalho, a desregulamentação e a flexibilização da economia demandam habilidades nem sempre

disponíveis entre os jovens de setores populares, como conhecimentos em informática e línguas estrangeiras.

Segundo a Pnad Contínua do IBGE, hoje, 1 de cada 4 jovens com idade entre 15 e 29 anos não trabalha nem estuda no Brasil. É o maior percentual já registrado em 8 anos.

Conforme Lei Nº18.852, de 5 de agosto de 2013, é instituído o Estatuto da Juventude, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Conforme Seção II Do Direito à Educação: *“Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada e Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, articulada com os diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente. “*

3.DAS BOLSAS OFERTADAS

3.1. Cada candidato (a) concorrerá a uma bolsa de estudo para realizar o curso.

3.2. O **Programa de Qualificação Profissional de longa duração em idioma: Curso Intensivo de Inglês**, tem como objetivo possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento educacional, promover ingresso nos setores administrativos de instituições em diversas áreas como Tecnologia, Comunicação, Administração, Turismo e Hotelaria, além de qualificar profissionais para leitura, compreensão de textos, fala e escrita no idioma inglês a nível de proficiência básica.

3.3. O **Curso Intensivo de Inglês** acontecerá na modalidade de estudo a distância - EAD de forma On-line.

3.4. O curso terá duração de 6 (seis) meses, e carga horária total de 80(oitenta) horas aulas. Além disso, também contará com uma Plataforma de material de apoio e estudos, com livros didáticos de inglês, inglês profissionalizante, leitura cultural, e uma biblioteca com um grande acervo de audiolivros em inglês, com isso os alunos(as) serão contemplados com mais de 2000 horas de estudo.

3.5. As aulas serão ao vivo e cada aula terá duração de 1 (uma) hora, sendo necessário que o aluno estude previamente 30 (trinta) minutos no material didático. Essa preparação prévia não precisa ser exatamente antes da aula, o aluno pode se preparar um dia antes ou até mesmo no dia da aula, para que ele veja o vocabulário, saiba o assunto e tenha um melhor desempenho no momento da aula ao vivo com o professor.

3.6. Será realizado uma **Live dia 18 de junho às 14:00 horas, através do link: <https://zoom.us/j/6803419005>** , com os 100(cem) candidatos(as) selecionados(as). Os mesmos também receberão o comunicado por e-mail.

3.7. Será realizada “Aula Introdutória” com os 100(cem) candidatos(as)selecionados(as), que ocorrerá entre os dias 21 a 26 de junho 2021 em diversos horários. Serão criados

grupos de participantes on-line, através da ferramenta digital ZOOM, nos períodos da manhã, tarde e noite para aula de apresentação e instrução do curso.

3.7.1. O aluno que não participar da aula introdutória em um dos dias descritos no item 3.7. terá sua inscrição cancelada automaticamente pela Escola Beils.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO PRIORITÁRIO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente:**

4.1.1. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente.

4.1.2. Ter idade entre 16 a 29 anos;

4.1.3. Ser residente no município de São Paulo;

4.1.4. Ter um contato de e-mail válido;

4.2. Havendo maior número de interessados em relação ao número de vagas, serão analisados os seguintes critérios:

a) Indivíduos residentes em distritos com IDHm abaixo de 0,825 (2017): Engenheiro Marsilac, Parelheiros, Lajeado, Jardim Ângela, Iguatemi, Jardim Helena, Grajaú, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Cidade Tiradentes, São Rafael, Guaianases, Brasilândia, Perus, Anhanguera, Pedreira, Vila Jacuí, Capão Redondo, Sapopemba, Jaraguá, Itaquera, Jardim São Luís, Parque Do Carmo, Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Cachoeirinha, José Bonifácio, São Mateus, Campo Limpo, São Miguel Paulista, Cidade Dutra, Jaçanã, Cidade Líder, Raposo Tavares, Vila Maria e Cangaíba;

b) Ordem de inscrição; ou seja, primeiro serão considerados e priorizados os inscritos residentes nos distritos descritos a cima, item 3.2 a). Em caso de possíveis vagas, poderão ser considerados os inscritos residentes de outros distritos do município de São Paulo, mantendo a ordem de inscrição como critério.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas Via Internet, no período de 26 (vinte e seis) de maio à 04 (quatro) de junho de 2021, por meio dos canais de comunicação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

5.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o link <http://bit.ly/deumup2021> do Formulário Eletrônico, e realizar o preenchimento dos dados do interessado. Após preenchimento deverá finalizar a inscrição clicando no botão “enviar”. Ao finalizar o envio, uma mensagem automática aparecerá informando que a inscrição foi realizada com sucesso.

5.2.1 Sendo solicitado pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura ou pela Escola Beils, serão aceitos como documento comprobatório de idade: Carteira de identidade (RG), Carteira de trabalho; CNH (Carteira Nacional de Habilitação); Passaporte emitido pela Polícia Federal; Carteira profissional (como da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB); carteira de identificação funcional (como o CRM); identificação militar, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou qualquer outro documento público com foto

5.3. Caso o interessado se enquadre no público prioritário, deverá sinalizar no ato de inscrição. As informações referentes às condições do item 4.2a, deverão ser autodeclaradas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.4. A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6. O (a) inscrito(a) deverá declarar a veracidade das informações contidas no Formulário de Inscrição, podendo a qualquer momento ser solicitado ao aluno(a), a entrega de documentos que comprovem as informações declaradas.

5.7. Falsas declarações configuram o enquadramento do ato em crime de falsidade ideológica, conforme Artigo 299 do código penal- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E LISTA DE ESPERA

6.1. O resultado preliminar com a relação dos(as) candidatos(as) selecionados para matrícula e a lista de espera será divulgado no dia 07 (sete) de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado preliminar será divulgado através dos seguintes canais de comunicação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

Site oficial da Fundação Paulistana: <http://bit.ly/fpaulistana>

Facebook oficial da Fundação Paulistana:

<https://www.facebook.com/fundacao.paulistana/>

Instagram Fundação Paulistana: <https://www.instagram.com/fundacao.paulistana/>

6.2. Do resultado caberá recurso de 1 (um) dia útil, a contar do dia seguinte à data da divulgação do resultado preliminar, descrita no item 6.1. deste capítulo, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, nos termos da legislação vigente.

6.2.1. Em caso de Recurso, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail: fundacaorecurso@prefeitura.sp.gov.br, no prazo descrito no item 6.2 do presente Edital.

6.2.2. Não serão aceitos e conhecidos recursos enviados pelos Correios, ou por meio de fax, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital, conforme descrito no item 6.2.1.

7.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. O resultado final dos indivíduos será divulgado no dia 11 (onze) de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado final será divulgado através dos seguintes canais Fundação Paulistana:

Site oficial da Fundação Paulistana: <http://bit.ly/fpaulistana>

Facebook oficial da Fundação Paulistana: <https://www.facebook.com/fundacao.paulistana/>

Instagram Fundação Paulistana: <https://www.instagram.com/fundacao.paulistana/>

7.2. **Os bolsistas selecionados serão convidados via e-mail para assistirem uma live de apresentação dia 18 de junho de 2021, às 14:00 horas, no endereço <https://zoom.us/j/6803419005>. Aqueles que não puderem assistir ao vivo, devem assistir à gravação que será enviada no e-mail de todos os bolsistas.**

7.3. Os mesmos também irão receber através do e-mail informado no Formulário de Inscrições, as instruções sobre a live descrita no item acima 7.2. Ao fim da live a equipe Educacional da Escola Beils irá agendar a aula introdutória com cada participante, vale ressaltar que os participantes que não assistirem a live ao vivo também receberão um e-mail para fazerem a escolha do dia e horário da Aula Introdutória, que acontecerá nos dias descritos no item 3.7. deste edital e nos horários informados no **Anexo III**.

7.4 A matrícula dos bolsistas será efetivada, após a realização da aula introdutória descrita no item 3.7 e 3.7.1.

7.5. Em caso de vagas remanescentes, serão considerados(as) aptos(as) para matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera do **Edital de Matrícula nº 10/FPETC/2021**.

7.6. Em caso de vagas remanescente ou desistência de matriculados(as), conforme citado neste capítulo, os(as) inscritos(as) na lista de espera serão contatados(as) por mensagem via e-mail ou WhatsApp pela escola Beils, informando sobre a possibilidade de ingresso ao curso.

8. DAS FALTAS, INTERRUPTÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. Terá a matrícula do Programa cancelada, o indivíduo matriculado no curso que:

- I- Tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à Fundação Paulistana;
- II- For identificado falsas declarações e falta de veracidade informadas no preenchimento do formulário de inscrição;
- III- Solicitar por escrito o cancelamento da matrícula;
- IV- Demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela Fundação Paulistana;

8.2. Ao final do **Primeiro** mês de aula, a Escola Beils irá avaliar o índice de participação de cada aluno. Aqueles que apresentarem frequência mínima e incompatível com o descrito no presente edital e/ou desistência do curso, terão sua(s) matrícula(s) cancelada(s). Serão chamados em ordem de classificação, os indivíduos da lista de espera para completar o número total de bolsas ofertadas neste programa.

8.3. Será enviado a cada um dos(as) alunos(as) um relatório Trimestral, informando o número de aulas cursadas e tempo dedicado ao material didático (plataforma). Os alunos que tiverem menos de 85% das aulas feitas e 100 horas de estudo no material perderão automaticamente suas bolsas.

8.4. O descumprimento do disposto neste Edital acarretará em perda da bolsa e desligamento do estudante do curso.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ACESSO AO CURSO

9.1. Para realizar as aulas o aluno deverá utilizar equipamentos com características iguais ou superiores as descritas abaixo:

- I- Computador com processador básico i3 e 4 gigas de memória.
- II- Conexão mínima de internet de 5 mega.
- III- Headphone para aulas e utilização do material (necessário para os alunos que irão realizar o curso em local privado ou espaço público).

9.2. Equipamentos específicos para realização do curso individual do aluno ou como em espaços públicos para acessibilidade.

9.3. É possível que o aluno faça a preparação da aula por meio de um Smartphone, mas para realizar todo o conteúdo do curso é imprescindível que o mesmo tenha acesso a um computador/notebook com acesso à internet, conforme item 9.1. deste capítulo.

9.4. Os(as) alunos(as) que não possuem um dispositivo (máquina) para realização do curso, poderão utilizar os computadores disponíveis nos **Espaços Públicos "TEIA"** ou outros em

outros Equipamentos Públicos mais próximos de sua casa. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) poderá indicar o espaço **TEIA** mais próximo de sua residência.

9.5. O **TEIA**, é um espaço público colaborativo gratuito, que conta com uma infraestrutura de computadores e internet para estudos e trabalho, sendo um ambiente a ser utilizado pelos bolsistas que não possuem computador ou internet em casa, conforme informado no item anterior.

9.5.1. Em decorrência da COVID19, para utilização do espaço **TEIA**, o(a) aluno(a) deverá realizar com antecedência o agendamento do local, dia e horário.

9.5.2. Para mais informações sobre os **Espaços Públicos “TEIA”**, suas localizações e agendamento de horário, acesse o endereço eletrônico:

<http://adesampa.com.br/teia/portfolio/>

10. DA CONCLUSÃO DO CURSO

10.1. Ao término do curso o(a) aluno(a) deverá ter atingido 85% (oitenta e cinco) de frequência nas aulas e ter cumprido o mínimo de 240 horas (duzentas e quarenta) ou mais de estudos na plataforma.

10.2 Os(as) alunos(as) que alcançarem a meta descrita no item 10.1 deste capítulo, irão realizar um teste classificatório de nível de inglês.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento da frequência mínima mencionada no item 8.3 do presente Edital, acarretará a não certificação do participante.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana.

11.2. Todos os matriculados serão avisados via e-mail ou por telefone anteriormente a data de início da turma pela escola BEILS.

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura das inscrições	26 de maio
Encerramento das inscrições	04 de junho
Divulgação do resultado preliminar e lista de espera	7 de junho
Recursos (01 dia útil)	8 de junho
Análise do Recurso (se houver)	9 de junho
Divulgação do resultado final	11 de junho
Envio da lista dos aprovados e lista de espera (Beils)	14 de junho
Matrícula dos aprovados	16 a 18 de junho
Apresentação do Curso- Aula Introdutória	21 a 26 de junho
Início das aulas	28 de junho

ANEXO II DATA E HORÁRIO DA LIVE DE APRESENTAÇÃO AOS SELECIONADOS

DIA	DATA	HORÁRIO
Sexta-feira	18 de junho	14 horas

Link para acesso a Live: <https://zoom.us/j/6803419005>

ANEXO III DATA E HORÁRIO DAS AULAS INTRODUTÓRIAS

DIA	DATA	HORÁRIOS
Segunda-feira	21 de junho	18 horas
Terça-feira	22 de junho	08 horas
Quarta-feira	23 de junho	12 horas
Quinta-feira	24 de junho	17 horas
Sexta-feira	25 de junho	19 horas
Sábado	26 de junho	12 horas